



**1ª E 2ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM
REALIZADAS EM 14 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 1/2025-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias de 2025, que serão realizadas em 14/01/2025, às 9h, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia:**

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 1/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de São Roque a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 2/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Diretores de Escolas de Educação Básica e Vice-Diretores de Escolas de Educação Básica”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 3/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta a concessão dos benefícios de afastamento por incapacidade temporária, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família e dá outras providências”;*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 9/2025-L**, de 10/01/2025, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Altera a redação do Art. 161, da Lei Municipal nº 2.209, de 01/02/1994, para garantir licença-adotante igualitária a todos os servidores públicos”;*
5. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 1/2025**, de 13/01/2025, de autoria dos Vereadores Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa, Luiz Rogério dos Santos Jesus, Antônio Marcos Carvalho de Brito, José Wellington Oliveira da Silva, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues e Rafael Tanzi de Araújo, que “Altera a redação do ‘caput’ do artigo 156 do Regimento Interno (Resolução Nº 13/1991), referente ao horário das sessões ordinárias”*
6. *Primeira e segunda* discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 1/2025-E**, de 09/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências”;*
7. *Primeira e segunda* discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025-E**, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 128, de 22 de setembro de 2023”.*

**Mediante dispensa de interstício mínimo entre turnos, nos termos do § 2º do artigo 241 do Regimento Interno.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de janeiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo